Portaria 063/2024 de 05/07/2024.

Ementa: "Afasta o servidor Avelar de Sousa Lopes, do Cargo Efetivo de Professor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alíneas "a" e "d", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável a espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu afastamento de suas funções junto à municipalidade de Simplício Mendes para concorrer ao cargo de Prefeito Municipal nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 64/1990 de 18/05/1990, prevê a necessidade de afastamento dos servidores públicos municipais pelo prazo de três meses anteriores ao pleito eleitoral para concorrer aos cargos eletivos da esfera municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - AFASTAR, a pedido, o servidor público municipal **Avelar de Sousa Lopes**, portador do **CPF nº 012.794.863-50,** das funções exercidas junto ao Município de Simplício Mendes, a partir de 05 de julho de 2024, 03 (Três) meses anteriores ao pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024;

Art. 2° - Fica garantido o direito a percepção integral dos vencimentos do servidor afastado acima, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990.

Art. 3° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os registros competentes.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 05 de julho de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ.

Eu, **AVELAR DE SOUSA LOPES,** brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF com o n.º 227.422.983-04, domiciliado e residente na Rua José de Moura Fé, n.º 400, bairro Nova Cidade, município de Simplício Mendes/PI, CEP 64700-000, venho nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como demais legislação vigente aplicável à espécie, comunicar à Vossa Excelência o meu afastamento do Cargo de Professor junto a municipalidade de Simplício Mendes, porque pretendo concorrer ao cargo de Prefeito Municipal nas Eleições Municipais de 06 de outubro de 2024.

Comunico também que o referido afastamento terá duração de 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral, conforme determina a legislação em vigor, período em que não exercerei minhas funções junto ao município de Simplício Mendes.

Atenciosamente.

Simplício Mendes/PI, 03 de Julho de 2024.

AVELAR DE SOUSA LOPES
CPF/MF N.º 227.422.983-04

ANTELHON COSTA RODRIGUES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 696.753.848-91
04/07/2024